

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 659/2023

DATA: 31 de julho de 2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2573 ANO XI

Data: 31 / 07 /2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 9.659/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 1º de julho de 2023, o percentual do Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 562/2023, à servidora IRMA DE PAULA PADILHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2926/2, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.595.382-2 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, passando de: 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da categoria, para: 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da categoria, devido à mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres de grau máximo, na assistência à saúde dos pacientes em isolamento no Centro de Triagem da COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS F GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.